



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 037/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
26	0412300032004-339030	Material de Consumo	15.000,00
53	0824400042.006-339032	Material de Distrib. Gratuita	8.000,00
77	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	8.000,00
145	1236500062.014-339046	Auxilio Alimentação	2.000,00
166	1236100062016-339030	Material de Consumo	15.000,00
212	1339200072.032-339046	Auxilio Alimentação	1.000,00
232	2781200072023-339030	Material de Consumo	3.000,00
260	1545200082026-339013	Obrigações Patronais	400,00
280	2678200082027-339030	Material de Consumo	12.700,00
296	2060500092.028-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	3.000,00
70	0824300042008-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	2.500,00
29	0412300032004-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	10.000,00
251	1545200082025-339030	Material de Consumo	10.000,00
56	0824400042006-339046	Auxilio Alimentação	1.000,00
			91.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
85	1030100052.009-339032	Material de Distrib. Gratuita	13.500,00
97	1030100052029-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	15.400,00
108	1236100062012-339018	Material de Consumo	10.000,00
159	1236100062015-319004	Contratação por Tempo Determinado*	2.700,00
167	1236100062016-339032	Material de Distrib. Gratuita	35.000,00
169	1236100062016-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	15.000,00
			91.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
03 de setembro de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.


Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo